ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A demanda tem por finalidade a elaboração e construção de uma nova Marca Turística e o plano municipal de Turismo do Município de Piratuba-SC, realizar o alinhamento estratégico das ações de Place Branding, identificando os ativos territoriais, envolvendo os atores locais e estabelecendo as metas, projetos e ações a serem implantadas.

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A entidade a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Realizar o alinhamento estratégico das ações de Place Branding, identificando os ativos territoriais, envolvendo os atores locais e estabelecendo as metas, projetos e ações a serem implantadas.
- Retomar o processo de branding do território sensibilizando a comunidade local e os principais atores município, engajando-os na construção do projeto de forma coletiva e colaborativa.
- Compreender profundamente o território, reconhecendo suas vocações, oportunidades e desafios por meio de visitas “in loco” e entrevistas com lideranças, empreendedores, eventuais turistas, moradores e visitantes.
- Identificar os principais stakeholders/públicos do território e criar um Mapa de Valor que destaque as principais vocações, valores e atributos que definem a identidade territorial.
- Criar a identidade visual e verbal do território, incluindo o design de logo, paleta de cores, tipografia e slogan, que irão representar o território como destino turístico.

- Definir as estratégias de comunicação e marketing para promover a nova identidade do território, tanto localmente quanto em nível nacional.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Dentre as soluções disponíveis no mercado foi verificado que o SEBRAE/SC, atende todos os requisitos da contratação, tendo em vista a necessidade de construção de uma nova Marca Turística e o plano municipal de Turismo do Município de Piratuba-SC, realizar o alinhamento estratégico das ações de Place Branding, identificando os ativos territoriais, envolvendo os atores locais e estabelecendo as metas, projetos e ações a serem implantadas. A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição.

4-ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Contratação de serviços técnicos especializados do SEBRAE/SC para elaboração e construção de uma nova Marca Turística e o plano municipal de turismo no município de Piratuba/SC.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade (Horas)	Valor unitário (R$)	Valor Total (R$)
01.	Contratação de serviços técnicos especializados do SEBRAE/SC para elaboração e construção de uma nova Marca Turística e o plano municipal de turismo no município de Piratuba/SC.	Horas	720	138,89	100,000,80

5-ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1- Como é de conhecimento geral os valores são extremamente variados e amparados em lastro de custos da estrutura para a realização do objeto da contratação.

5.2- Para o Município o custo/ investimento será de R$100.000,80(cem mil reais e oitenta centavos) divididos em 2 parcelas, a primeira de 61.111,60(sessenta e um mil cento e onze reais e sessenta centavos) e da segunda 38.889,20 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) com o que se coaduna com serviços semelhantes, conforme se prova com documentos em anexos referentes a serviços realizados pelo profissional com porte e estrutura semelhantes ao proposto sendo as notas emitidas no termino de cada etapa concluída.

5.3-A aquisição pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município.

6-DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Realizar o alinhamento estratégico das ações de Place Branding, identificando os ativos territoriais, envolvendo os atores locais e estabelecendo as metas, projetos e ações a serem implantadas.
- Retomar o processo de branding do território sensibilizando a comunidade local e os principais atores município, engajando-os na construção do projeto de forma coletiva e colaborativa.
- Compreender profundamente o território, reconhecendo suas vocações, oportunidades e desafios por meio de visitas “in loco” e entrevistas com lideranças, empreendedores, eventuais turistas, moradores e visitantes.
- Identificar os principais stakeholders/públicos do território e criar um Mapa de Valor que destaque as principais vocações, valores e atributos que definem a identidade territorial.
- Criar a identidade visual e verbal do território, incluindo o design de logo, paleta de cores, tipografia e slogan, que irão representar o território como destino turístico.
- Definir as estratégias de comunicação e marketing para promover a nova identidade do território, tanto localmente quanto em nível nacional.

7-PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

8-IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

9-VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justifica e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

10- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Piratuba, 03 de julho de 2026.

Rosane Francieli Kirst Longo:05388576922

Assinado de forma digital por Rosane Francieli Kirst Longo:05388576922
Dados: 2026.07.14 14:09:04 -03'00'

Rosane Francieli Kirst Longo
Secretária Municipal de Turismo